



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Amparados pela Lei Municipal nº 1.644, de 23 de janeiro de 2023 (Economicamente hipossuficiente):

| Inscrição | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------------|
| 484000015 | Cristiane Da Silva Oliveira | Auxiliar de Serviços Públicos |
| 484000074 | Evans Raulino Do Nascimento Dos Santos | Auxiliar Administrativo |
| 484000052 | Izabel Lizandra Barbosa Silva | Auxiliar Administrativo |
| 484000042 | Sandra Cristina Diniz | Auxiliar Administrativo |
| 484000016 | Valdir Vitor De Oliveira | Auxiliar Administrativo |

1.2. Amparados pela Lei Municipal nº 1.644, de 23 de janeiro de 2023 (Doador de Medula Óssea):

Não houve.

1.3. Amparados pela Lei Municipal nº 1.644, de 23 de janeiro de 2023 (Doador de Sague):

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Os candidatos, cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia **8 de novembro de 2023**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

2.3. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 24 de outubro de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN